



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.150 /88

Registro fls. Lvi  
Publicação: O Debate  
nº 1.140 pag. 6  
Edição de 25.08.88.  
llan  
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se CARLOS DRUMOND DE ANDRADE a Rua 42, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 1988.

Alcides Ramos  
ALCIDES RAMOS

Prefeito - 1985 a 1989